



## **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES (SONDAGEM E PARECER TÉCNICO) PARA CONJUNTO HABITACIONAL “CDHU D” EM ITIRAPUÃ- SP**

### **INTERESSADA**

**Prefeitura Municipal de Itirapuã**

**Prefeito em exercício:**

Rui Gonçalves

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Departamento de Obras e Engenharia**

**Engenheira: Ângela Cristina Faleiros**

**Abril/2016**



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

## **I. Sumário**

<b>II. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>3</b>
1. INTERESSADA	3
2. EMPREENDIMENTO	3
3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3
<b>III. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>IV. JUSTIFICATIVA</b>	<b>4</b>
<b>V. ABRANGÊNCIA</b>	<b>4</b>
<b>VI. ATIVIDADES PREVISTAS</b>	<b>5</b>
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
<b>VII. FORMA DE PAGAMENTO E PRAZOS</b>	<b>6</b>
<b>VIII. FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>IX. QUALIFICAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>X. SUPERVISÃO</b>	<b>7</b>
<b>XI. CONCLUSÃO</b>	<b>7</b>
<b>XII. REFERÊNCIAS</b>	<b>8</b>



## **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES (SONDAGEM E PARECER TÉCNICO) PARA CONJUNTO HABITACIONAL “CDHU D” EM ITIRAPUÃ- SP**

## **II. IDENTIFICAÇÃO**

### **1. INTERESSADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**

CNPJMF: 45.317.955/0001-05

Rua: Dozito Malvar Ribas, nº 5.000

CEP: 14.420-000 Fone: (16) 3146-6700

Prefeito: Rui Gonçalves

RG: 11.349.690-4 CPF: 065.350.448-90

E-mail: gabinete@itirapua.sp.gov.br

### **2. EMPREENDIMENTO**

Termo de Referência para Elaboração de Serviços Preliminares (Sondagem e Parecer Técnico) para Conjunto Habitacional “CDHU D” em Itirapuã- SP.

### **3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Responsável Técnico – Departamento de Obras e Engenharia

Ângela Cristina Faleiros Fone: (16) 997333849

Rua: Dozito Malvar Ribas, nº 5.000

CEP: 14.420-000 Fone: (16) 3146-6700

E-mail: gabinete@itirapua.sp.gov.br



## **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

### **III. OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo fornecer as diretrizes e informações necessárias para a contratação de serviços de consultoria especializada visando elaborar Serviços Preliminares, com as etapas a serem descritas abaixo, para o loteamento destinado à construção de 112 (cento e doze) unidades habitacionais da C.D.H.U. (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), bem como as aprovações nos órgãos competentes como GRAPROHAB e C.D.H.U.

### **IV. JUSTIFICATIVA**

Os Serviços Preliminares de sondagem e parecer técnico de solos e fundações visa sanar as exigências técnicas para a construção de 112 unidades habitacionais da C.D.H.U. (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), auxiliando na elaboração dos projetos executivos.

Por prescindir de pessoal técnico em disponibilidade para a execução das sondagens e parecer técnico de solos e fundações em questão, a Prefeitura Municipal de Itirapuã faz necessária a contratação de empresa de consultoria especializada, cumpridas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8666/93.

### **V. ABRANGÊNCIA**

Os serviços preliminares abrangerão a execução de sondagem e parecer técnico de solos e fundações. A sondagem deverá ser apresentada com o relatório de furos e descritivo do tipo de solo. Para ambos os trabalhos deverão ser apresentados ART's dos profissionais.



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

## **VI. ATIVIDADES PREVISTAS**

Deverá ser feito de acordo com Manual Técnico de Projetos da C.D.H.U. – Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano, Manual de Orientação para Aprovação de Projetos Habitacionais do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, leis, decretos, portarias, resoluções e normas indicadas no Anexo 41 – Legislação deste manual e também as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, seguindo as plantas, relatórios, memoriais descritivos, de cálculos e quantitativos (NBR 8044/84, NBR 6484/80, NBR 7250/82, NBR 9603/86).

Todos os serviços abaixo relacionados deverão seguir as “Normas para Apresentação de Documentos Técnicos”, contidos no Manual Técnico de Projetos da C.D.H.U., que especifica formato, quantidade de cópias, formatos digitais de apresentação, legenda e layers.

- Sondagem;
- Parecer Técnico de Solos e Fundações.

### **1. Serviços Preliminares**

#### **1.1. Sondagem**

A execução de Sondagem visa a caracterização geotécnica das camadas constituintes do subsolo, identificando a posição das camadas e do nível d’água, classifica os materiais presentes e determina os parâmetros geomecânicos. A sondagem deverá ser feita a percussão SPT ou a Trado, com no mínimo 11 (onze) furos, com profundidade mínima exigida pela CDHU de 8,45m (oito metros, quarenta e cinco centímetros). A posição dos furos serão orientadas pela prefeitura e C.D.H.U.

Será gerado como produto o Relatório Final, conforme orientação dos manuais e NBR’s já mencionadas nesse TR, e deverá conter no mínimo a identificação do local das sondagens, planta de locação das sondagens, perfis individuais de sondagem, originais dos boletins de campo das sondagens, nomes e assinaturas dos responsáveis pelo serviço, e apresentação de ART.

#### **1.2. Parecer Técnico de Solos e Fundações**



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

O parecer técnico de solos e fundações tem a função de estabelecer diretrizes geotécnicas para o desenvolvimento dos serviços preliminares e projetos executivos. As diretrizes geotécnicas são as recomendações de caráter preliminar relacionadas as escavações, estabilidade de corte e aterro, comportamento de aterros quanto a deformações, estabilidade de terreno à erosão e fundações de edifícios. O parecer técnico também deverá seguir as orientações do manuais e NBR's já mencionados nesse TR. Para o parecer deverá ser apresentado no mínimo a identificação do local, cópia da planta topográfica e relatórios utilizados para o trabalho, mapa geotécnico e seções geotécnicas do terreno, nos padrões solicitados pelos manuais, descritivo das diretrizes geotécnicas para o desenvolvimento das fases iniciais do projeto relativas a cada unidade do terreno, e caracterização das unidades dispostas no referido mapa, parâmetros utilizados e fontes bibliográficas consultadas nomes e assinaturas dos responsáveis pelo serviço, e apresentação de ART.

## **VII. FORMA DE PAGAMENTO E PRAZOS**

Os trabalhos deste Termo deverão ser realizados dentro do prazo de 01 (um) mês, contados a partir da Ordem de Serviço - OS.

Os pagamentos serão executados em parcela única, ao final dos serviços.

## **VIII. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

O relatório de sondagem e parecer técnico deverão seguir as orientações das "Normas para Apresentação de Documentos Técnicos", contidos no Manual Técnico de Projetos da C.D.H.U.



## **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

### **IX. QUALIFICAÇÃO**

Será Contratada empresa, fundação, universidade e/ou associação com Equipe Técnica habilitada com registro nos conselhos de classe, para execução do projeto objeto deste Termo de Referência.

### **X. SUPERVISÃO**

A aprovação e o acompanhamento da sondagem e parecer serão feitos pela equipe técnica da Prefeitura de Itirapuã e técnicos da C.D.H.U., que estabelecerá as diretrizes gerais de aprovação.

### **XI. CONCLUSÃO**

O referido Termo de Referência é de grande importância para a elaboração dos serviços preliminares – sondagem e parecer técnico de solos e fundações, do Conjunto Habitacional Itirapuã “D”, a ser implantado no Município de Itirapuã.

Itirapuã, 26 de abril de 2016

Prefeito Municipal de Itirapuã  
Rui Gonçalves

Departamento de Obras e Engenharia  
Ângela Cristina Faleiros  
Eng<sup>a</sup> Civil – CREA 5063909662



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 CEP:14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0xx16) 3146-6700

## **XII. REFERÊNCIAS**

- CDHU – Manual Técnico de Projetos, versão dezembro de 1998.
- GRAPROHAB – Manual de orientação para aprovação de projetos habitacionais, 2011.